



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO

Gestão 2025-2028

ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2026

WESLAVIO LOPES DE OLIVEIRA, na condição de Presidente da Câmara municipal de São Patrício, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo as disposições contidas no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como atendendo as determinações estatuídas no art.3º e 4º da IN 010/2015 do TCM-GO, ratifica o Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2026, inerente **Dispensa para** contratação de empresa especializada para desenvolvimento, manutenção e suporte de Site Institucional, Portal da Transparência e Portal de Acesso à Informação, conforme a Lei nº 12.527/2011 e Leis Complementares nº 101/2000 e 131/2009. O serviço inclui implantação, atualização, treinamento de servidores, suporte técnico, controle de publicação, assessoria em transparência e integração com ouvidoria, redes sociais e sistemas administrativos, garantindo atendimento às normas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, devendo o presente ato ser publicado no placar da unidade no prazo de 10 (dez) dias.

WESLAVIO LOPES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Patrício

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com